INDICAÇÃO Nº___193___ /2023.

Senhor Presidente,

INDICO, nos termos do art. 111, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução n.º 1.578/2012), ao Excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, a adoção da iniciativa de Projeto de Lei que cria o Programa de Inteligência Integrada de Segurança Pública, objetivando a repressão qualificada no enfrentamento e desarticulação do tráfico de drogas e seus efeitos violentos mediante incremento de inteligência e ações estratégicas integrativas.

JUSTIFICATIVA

O enfrentamento ao tráfico de drogas e aos efeitos violentos associados a esse crime representa um desafio complexo e multifacetado que demanda ações estratégicas eficazes por parte das forças de segurança pública. A crescente sofisticação do crime organizado, aliada aos riscos que a disseminação de drogas e a criminalidade violenta impõem à sociedade, exige uma abordagem inovadora e coordenada para o enfrentamento desses desafios.

A proposta de criação do Programa de Inteligência Integrada de Segurança Pública no Estado da Paraíba visa estabelecer uma resposta efetiva e inteligente ao tráfico de drogas e à sua consequente violência. A iniciativa surge da necessidade premente de promover a repressão qualificada, desarticulando as redes do crime organizado por meio da ampliação do uso da inteligência, coordenação de ações entre diferentes órgãos e otimização dos recursos disponíveis.

Este projeto tem como foco central o estrangulamento logístico do tráfico de drogas, buscando interromper as vias de abastecimento e distribuição desses entorpecentes. Através do aumento da capacidade de monitoramento, investigação e análise de informações, será possível identificar os pontos de vulnerabilidade nas rotas de tráfico, bem como os principais atores envolvidos. Isso permitirá às forças de segurança agir de forma mais precisa e eficaz na desarticulação dessas estruturas criminosas.

Além disso, a proposta inclui o fortalecimento da apreensão de armas e munições ligadas ao crime organizado. A análise de dados e ações coordenadas entre as diferentes unidades policiais possibilitarão identificar as fontes de abastecimento de

armamento ilegal, coibindo o acesso a esses recursos por parte dos grupos criminosos. Isso contribuirá para a redução da capacidade bélica dos criminosos e, por consequência, da violência associada.

A inteligência integrada é um dos pilares fundamentais deste programa. Ao promover a troca de informações e conhecimentos entre as diferentes forças de segurança estaduais e federais, será possível potencializar os resultados obtidos por cada entidade individualmente. A colaboração mútua permitirá uma análise mais abrangente dos dados e uma atuação conjunta mais eficiente, assegurando que as estratégias adotadas sejam mais coordenadas e focadas nos objetivos de repressão e prevenção.

Casa de Epitácio Pessoa, Sala das Sessões em 19 de agosto de 2023.

SARGENTO NETO
Deputado Estadual